## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2022 (Do Sr. Marx Beltrão)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PDL 94/2022, que Susta os efeitos da Resolução Homologatória nº 3.026, de 19 de abril de 2022, que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição Ceará - Enel CE, e dá outras providências.

## Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso XIV 116 do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do PDL 94/2022, que Susta os efeitos da Resolução Homologatória nº 3.026, de 19 de abril de 2022, que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição Ceará - Enel CE, e dá outras providências.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Fomos surpreendidos com a notícia do novo reajuste da tarifa de energia elétrica, autorizado pela Aneel no último dia 26, com impacto direto em 1,2 milhão de unidades consumidoras em Alagoas. Nos últimos dois anos, o reajuste para os alagoanos chegou a 40%, atingindo diretamente a economia do estado e a despesa das famílias.





Diante da competência desta Casa de tratar acerca da economia popular e a repressão ao abuso do poder econômico, das relações de consumo e das medidas de defesa do consumidor, é imperiosa a apreciação do plenário acerca deste projeto que trata de sustar os aumentos na tarifa de energia elétrica.

Vivemos de um momento econômico difícil neste período pós-pandemia, com a população enfrentando dificuldades, como o aumento do desemprego e a queda renda, e ao mesmo tempo acompanhamos a possibilidade desse aumento de 19,88% no preço em serviços essenciais, como o caso da energia elétrica, no Estado de Alagoas.

Face ao exposto, entendemos como fundamental aprovar com urgência o mérito do PDL 94/2022 e sustar os efeitos da resolução que autorizou os reajustes, além de barrar excessos eventuais.

Sala das sessões, em abril de 2022.

Deputado Marx Beltrão



